EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA ANA PAULA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 12.365.153.1151 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com objetivo de garantir os recursos necessários para a ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Libania Medeiros, situado na Av. São Miguel dos Caribes – Conj. Pirangi – Neópolis, garantindo atender a demanda de vagas da comunidade, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Educação - SME
AÇÃO	12.365.153.1151 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
OBJETIVO	Ampliar a capacidade de atendimento de crianças, por meio da construção, reforma e ampliação de Centros Municipais de Educação Infantil, assegurando a manutenção e a acessibilidade, garantido os padrões mínimos de qualidade.
Valor	R$ 1.000.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Educação - SME
AÇÃO	12.365.153.1151 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Valor	R$ 1.000.000,00

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2021.

ANA PAULA
Vereadora - PL

Nº de protocolo:
Data:
Hora: